



## SINDOJUS-MG

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais  
Fundada em 18/10/2002 - CNPJ: 07270733/0001-95

Rua Paracatu, 872 - 2º andar - Zorro Preto - Belo Horizonte - (MG)  
Telefax (031)3291-8796 - CEP 30180-090 - sindojus@yahoo.com.br

Ofício SINDOJUS-MG - 000001/2010

Assunto: Estacionamento Especial para Oficiais de Justiça

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2009

**Ilmo. Sr.  
Ten. Cel. PM Roberto Lemos  
Comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito  
CAPITAL**

Senhor Comandante,

Tendo em vista o retorno da incumbência da fiscalização de trânsito da Capital para a Polícia Militar, encaminhamos a V. Sa., anexas, cópias da Lei nº 8.941/2004, do Decreto nº 12.246/2005 e da Portaria BHTrans 111/2006, que dispõem sobre licenciamento especial para estacionamento de veículo de Oficiais de Justiça Avaliadores da Justiça Comum, Federal ou do Trabalho nas vias públicas de Belo Horizonte. Solicitamos, pois, que dê ciência sobre essa prerrogativa dos Oficiais de Justiça aos seus comandados, a fim de evitar futuros transtornos em relação ao cumprimento e aplicação da lei.

Este Sindicato se coloca à disposição de V.Sa. para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

|   |  |
|---|--|
| Polícia Militar do Estado de Minas Gerais |  |
| 5ª BPM - Secretaria                       |  |
| Serviço de Protocolo                      |  |
| <input checked="" type="checkbox"/>       | Entrada nº <u>114</u> de <u>11/02/09</u> |
| <input type="checkbox"/>                  | Saída nº _____ de ____/____/____         |
| Destino: <u>SAPT</u>                      |  |
| <u>Carlos [assinatura]</u>                |  |
| PROTOCOLISTA                              |  |

**Cláudio Martins de Abreu  
Presidente do SINDOJUS-MG**